



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 42** - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande em 10/03/2015.

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PRAIA GRANDE**

Endereço: Rua José Borges Neto, 160.

Edital SCR-02/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 19/02/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

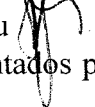
Juscelino Gonçalves Pereira - Técnico Judiciário (Secretaria)

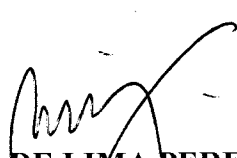
**COMPOSIÇÃO:**

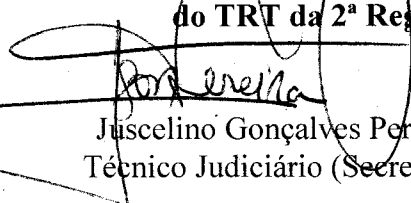
Vide item 1 do Anexo desta Ata.

**INFORMACÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2015, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional  
do TRT da 2ª Região

  
Juscelino Gonçalves Pereira  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:

[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015)



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 10/03/2015

Data do preenchimento do Anexo 1: 05/03/2015

**1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)**

**JUÍZA RESPONSÁVEL: LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI**

Desde: 08/06/2011

**Diretor: ANDRÉ CAMPOS LOUREIRO**

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito e Licenciatura em Educação Física

**Diretor Substituto: ALEXANDRE CARDOSO TRINIDAD**

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Estudos Sociais

<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Função</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar motivo e período</b>
Angélica Borges Fonseca	Técnico	FC-02	04/11/2010	
Débora Dall'ovo Thurmann Georgean	Analista	FC-02	27/02/2012	Férias
Fátima Pedreira da Cruz Tiburcio	Técnico	FC-02	25/07/2011	
José Luiz Soares de Melo	Analista	FC-02	15/08/2011	
Rosângela Aparecida de Fátima Miletta	Técnico	FC-02	27/01/2010	
Sidney Antunes de Oliveira	Técnico	FC-02	08/07/2004	
Sonia Nunes Martins	Técnico	FC-02	27/06/2011	
Sonia Maria do Valle	Técnico	FC-02	07/01/2013	
<b>Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 10</b>				
<b>Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):</b>				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 10/03/2015

**2) ACÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2014	CP	559	564								1123
	Escrita	1850	1927								3777
	Verbal	3	3								6
	<b>Total</b>	<b>2412</b>	<b>2494</b>								<b>4906</b>
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2015*	CP	84	84								168
	Escrita	250	259								509
	Verbal	0	0								0
	<b>Total</b>	<b>334</b>	<b>343</b>								<b>677</b>

\* até 28/02/2015

**3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2014	170	2487	5001	4852								12510
2015*	29	358	538	620								1545

\* até 28/02/2015

**4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:**

2014	0
2015	0

Prazo para a entrega de certidão:

0

**5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

**6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:**

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

*“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:*

*I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;*

*II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;*

*III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;*

*IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;*

*V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;*

*VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”*

R: Sim





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 10/03/2015

**7) OBSERVAÇÕES QUE A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

--

  
**Lucimara Schmidt Delgado Celli**  
Nome e assinatura da Juíza Responsável

  
**André Campos Loureiro**  
Nome e assinatura do Diretor.